



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 que entre si celebram, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** e as empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI S/A, OI MÓVEL S/A E BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, conforme descrito infra-delineadamente:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44 – Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, portador de RG n.º 833.961 SSP/SE e CPF n.º 601.707.355-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com Sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, a **OI S/A**, com Sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, **OI MOVEL**, com Sede no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bl. A, Brasília, inscrita no CNPJ n.º 05.423.963/0001-11 e **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, situada na AV. Nações Unidas, n.º 12.901, 27º e 28º, São Paulo/SE, inscrita no CNPJ n.º 02.041.460/0001-93, representadas por **JOSÉ CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**, portador de RG. n.º 3.030.919 SSP/SE e CPF n.º 431.808.175-34, doravante denominada **CONTRATADAS**, na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018**, de acordo com as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

DS

JCDOT

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a supressão do Contrato nº 004/2018, relativo à redução dos valores pagos aos serviços de planos de linhas móveis, conforme tabela explicativa abaixo, sendo este fundamentado no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

### **TABELA**

ATUAL				ACORDADO			
Quant.	Tipo de Plano	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Tipo de Plano	Valor Unit.	Valor Total
42	Linha com voz e dados 10GB	R\$ 89,28	R\$ 3.749,76	66	Oi Mais Celular +m3 com 6GB	R\$ 40,63	R\$ 2.681,58
24	Linha só voz	R\$ 51,38	R\$ 1.233,12	66	Total		R\$ 2.681,58
66	Total		R\$ 4.982,88				

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A alteração ora firmada resultará em decréscimo do valor mensal contratado, no percentual de 11,15% (Onze Virgula Quinze Por Cento) do valor estimado mensal de R\$ 24.066,00 (Vinte e Quatro Mil Sessenta e Seis Reais), que corresponde ao valor inicial atualizado do contrato 04/2018, na forma do §2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

DS  
JCDOT

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711





## TABELA

Valor Estimado Mensal Total do Contrato	Valor em percentual dos serviços do contrato separados por serviços: Fixo e Móvel	Redução em (%) por serviços	Redução em (%) no Contrato
<b>R\$ 24.066,00</b>	<b>100%</b>		<b>100%-11,15%= 88,15%</b>
Valor Estimado Mensal dos Serviços Móvel	x	x	x
R\$ 4.982,88	20,70%	46,22%	11,15%
Valor Estimado Mensal dos Serviços de Telefonia Fixa	x	x	x
R\$ 19.083,12	79,30%	0,00%	0,00%

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Em razão das supressões firmadas neste Termo Aditivo, o prazo para a execução dos serviços com a redução ofertada pela empresa de Telefonia Oi, é durante o período de vigência contratual, sendo este validado a cada 12 meses no momento da prorrogação dos serviços.

DS  
JCDOT

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCONTO**

O desconto será efetivado nas 66 (sessenta e seis) linhas móveis, a partir do aceite/assinatura deste Termo pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Após a assinatura do 3º Termo Aditivo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Aracaju, 14 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral

DocuSigned by:

**JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**  
**JOSE CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**  
Representante Legal

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Thing Santos Nascimento; CPF N.º 003.213.105-43

NOME: Katrinia Nilzeiso Batista CPF N.º 909211355-72

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



**PORTARIA Nº 2778/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.00802.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MANOEL MESSIAS FILHO, CPF Nº 309.555.564-49, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MISSIKELLE DE ALMEIDA MESSIAS, CPF Nº 083.286.905-86, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2779/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00611.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ADNELZA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 662.715.415-34, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 052.344.685-34, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2780/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00818.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA VALMEIRE SANTOS DE SANTANA, CPF Nº 007.781.375-89, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE AMERICO DE SANTANA, CPF Nº 067.982.415-49, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2782/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00634.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA SELMA DA SILVA LIMA, CPF Nº 930.582.765-91, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ANTONIO CECILIO DE LIMA FILHO, CPF Nº 316.327.775-68, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2811/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00575.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MIRENIA MARIA SANTOS, CPF Nº 265.513.655-15, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), LUCIO COSTA SANTOS, CPF Nº 102.084.295-49, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 2820/2020 RESOLVE:** Suspender o benefício de Pensão por Morte, constituído pelo ex-segurado(a) HERMES SOUZA CRUZ, CPF: 137.960.975-53, em favor da Sra. EDNA ELZE SANTOS CRUZ, CPF nº 198.764.835-87, nos termos do art. 90 e parágrafos da LC nº 113/2005.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**DIVERSOS**

EVANDRO PEREIRA TENORIO, Fazenda Santa Adelaide, S/N, Zona Rural, - Brejo Grande/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 165/2020, para atividade de carcinicultura.

**MAHA ENERGY BRASIL LTDA.**

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Produção - LPPRO nº. 4/2020, de 17/11/2020, para a realização do Teste de Longa Duração - TLD do poço 1-SES-107AD-SE, localizado Campo Tartaruga, Povoado Lagoa Redonda, município de Pirambu, em Sergipe.

ARIONALDO LIMA SILVA, torna pública que requereu à ADEMA a renovação de sua Licença de operação pelo prazo de validade de 03 anos vencendo dia 03/10/2023, para exploração de areia e cascalho.

MARIO CESAR FERREIRA ANDRADE - ME, torna pública que requereu à ADEMA a renovação de sua Licença de operação pelo prazo de validade de 03 anos vencendo dia 18/11/2023, para exploração de areia

Jardim Encantado LTDA, CNPJ Nº 34.877.179/0001-81, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de nº 82/2020 para a atividade de Comércio varejista de Plantas e Flores naturais, localizado na Av. Rinaldo Mota Santos, S/N, município de Itabaiana, estado de Sergipe.

Clinica Medica Dr. Alessandro Santana EIRELI, CNPJ Nº 28.808.212/0001-19, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de nº 84/2020 para a atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado na Rua 7 de Setembro, 322ª, Centro, Itabaiana/SE.

A INDUSTRIA DE PLASTICOS MATAPOA EIRELI, torna público a LS Nº 283-1/2020 emitida em 08/10/2020, válida por 3 anos, para atividades de fabricação de embalagens de material plástico, na Rua Jossiane N Silva, Nº320 - Rosa Elze, São Cristóvão - SE.

CECI COMBUSTÍVEIS, CNPJ 24.218.369/0001-33 Itabaiana, recebeu ADEMA RLO.60/2018 até 19/04/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATANTE: CRCSE. CONTRATADO: Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Seguro Veicular. OBJETIVO: 1º Termo Aditivo - Prorrogação.

**VIGÊNCIA:** 06.02.2020 a 05.02.2021. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, e Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

**Contador Vanderson da Silva Mello**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.

**MUNICÍCIOS**



**AVISO**

**PRAZO RECURSAL**  
**Aplicação de Penalidade**  
**Contrato nº 036/2019**  
**Tomada de Preços nº 05/2019**

O Diretor Superintendente do SAAE, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa e Publicidade, com fulcro art. 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o item 17.0, subitem 17.1, alínea "c" do Edital de Tomada de Preços nº 05/2019 e Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, alínea "c" do Contrato nº 36/2019, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que está aplicando a penalidade MULTA, no percentual de 0,2% sobre o valor total do contrato, o qual perfaz o montante de R\$ 1.098,23 (um mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos) à empresa JGLR Empreendimento LTDA - EPP, pelos atrasos, paralisações e morosidade na execução da obra, injustificadamente, ao tempo em que informa que se encontra aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, relativo à aplicação da penalidade, conforme prescrito no art. 109, inciso I, alínea "f" da mesma Lei nº 8.666/93.

Estância/SE, 01 de dezembro de 2020.

**José Derivaldo Almeida dos Santos**  
Diretor Superintendente do SAAE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 017/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DO POVOADO SERRA DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIROPOLIS/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.063/0001-16.  
**VALOR:** de R\$ 121.985,58 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02. Prefeitura Municipal de Riibeirópolis  
10. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento- SMOUS  
15.451.0003.1.047 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças  
4490.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 1.001.99/1.550.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1539.

Ribeirópolis/SE, 27 de novembro de 2020.

**ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**DEFENSORIA PÚBLICA**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2018**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADOS:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI S/A; OI MOVEEL S/A E BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do 3º Termo Aditivo, a supressão do Contrato n.º 004/2018, relativo a redução dos valores pagos aos serviços de planos de linhas móveis, sendo este fundamentado no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.  
**PARECER N.º:** 5.344/2020 - PGE/SE.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/2013 e suas legislações posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral